



**EDITAL N.º 01/16/2015**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a alteração do Edital 01/15/2015 – da Convocação do Teste de Aptidão Física da candidata Ana Paula Aquino Nogueira, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes.

**1 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**1.1** Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o o descanso e/ou a oração.

**1.2** Para os candidatos sabatistas que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, onde diz: "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei." **Para o dia 10/01/2016 na Turma 12 às 13h**, local: Estádio Ernesto Landolf, endereço: Rua Heron da Rosa Brum, Vila Sta Catarina – Campo Poli.

**1.3** Ressaltamos que os sabatistas, deverão comparecer ao local de realização da Teste de Aptidão Física, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentar o atestado médico, caso apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

**1.4** O atestado médico deverá ser apresentado em original, no ato do TAF, datado, no máximo, de 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM legíveis.

**AMAMBAI/MS, 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**